


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOC Sec 3
Data	15-07-07 Pg 48
Class.	XRD00065

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 006/2001. Partícipes: Fundação Nacional do Índio - FUNAI - Conveniente, CNPJ nº 00.059.311/0001-26, representada pelo seu Presidente Glênio da Costa Alvarez, CPF nº 323074110-20, INVESTCO S/A - Concedente, CNPJ nº 00.644.907/0001-30, representada pelo seu Vice-Presidente João Carlos Relá, CPF nº 031483788-49 e pela Diretora Financeira Carmem Campos Pereira, CPF nº 111333448-79 com a interveniência do Ministério Público Federal - MPF, representado pelo Procurador da República no Estado do Tocantins Dr. Mario Lúcio de Avelar. Objeto: O presente Convênio tem por finalidade implementar o Programa de Compensação Ambiental Xerente - PROCAMBIX, como forma de compensação à comunidade indígena Xerente das Terras Xerente e Funil localizadas no Estado de Tocantins, pelos impactos sócio-ambientais decorrentes da implantação e operação da Usina Hidrelétrica - UHE Luís Eduardo Magalhães. Valor Total R\$ 10.105.000,00. Vigência: 20/12/2001 a 31/12/2009. Data de Assinatura: 20/12/2001. Assinaturas: Glênio da Costa Alvarez - Presidente da FUNAI, João Carlos Relá - Vice-Presidente da INVESTCO S/A, Carmem Campos Pereira - Diretora Financeira da INVESTCO S/A e Mario Lúcio Avelar - Procurador da República no Estado do Tocantins.

(Of. El. nº 11/2002)